

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 181/2026**

20 de outubro de 2026

Processo nº 23117.073405/2026-01

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 174/2026**Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 174/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Biologia - INBIO.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Biodiversidade/Zoologia	1 (uma)	Graduação em Ciências Biológicas e título de doutor em programa de pós-graduação inserido na Área/subárea de Biodiversidade/Zoologia	40 (quarenta) horas semanais

1.4. **Disciplinas a serem ministradas:** Protozoários e Metazoários I, Metazoários I, Metazoários II, Metazoários III, Metazoário IV, Sistemática Biológica e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

1.5. **Conteúdo programático:**

1.5.1. Sistemática Biológica: fundamentos de taxonomia, nomenclatura e princípios de sistemática filogenética;

1.5.2. Diversidade, biologia e morfologia dos "protozoários" e invertebrados (Porifera, Cnidaria e diversos clados de invertebrados protostômios e deuterostômios);

1.5.3. Diversidade, biologia e morfologia dos clados de vertebrados.

1.6. **Referencial bibliográfico:**

1.6.1. AMORIM, D. S. 2002. **Fundamentos de Sistemática Filogenética**. Ribeirão Preto: Holos Editora.

1.6.2. BRUSCA, R. C.; MOORE, W.; SHUSTER, S. M. 2018. **Invertebrados**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

1.6.3. HICKMAN, C. P.; ROBERTS, L. S.; KEEN, S. L.; LARSON, A.; EISENHOUR, D. J. 2016. **Princípios Integrados de Zoologia**. 16ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

1.6.4. POUGH, F. H.; JANIS, C. M.; HEISER, J. B. 2008. **A Vida dos Vertebrados**. 4ª ed. São Paulo: Atheneu.

2. **MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	07/12/2026	08h00min	Por via remota, em salas do Microsoft Teams. Os links serão publicados pela DIRPS com antecedência mínima de 3 dias úteis
Sorteio público do tema da prova didática	07/12/2026	08h15min	Por via remota, em salas do Microsoft Teams. Os links serão publicados pela DIRPS com antecedência mínima de 3 dias úteis
Entrega do plano de aula para a prova didática	08/12/2026	Até às 08h30min	O arquivo deverá ser entregue em pdf, através do e-mail: documentosinbio@inbio.ufu.br
Prova didática	08/12/2026	A partir de 09h00min	Por via remota, em salas do Microsoft Teams. Os links serão publicados pela DIRPS com antecedência mínima de 3 dias úteis

Atividade	Data	Horário	Local
Entrega dos títulos	14/12/2026	Até às 12h00min	Pelo e-mail: documentosinbio@inbio.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2. A prova será realizada no formato **remoto**.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): O(A) candidato(a) poderá dispor de computador próprio com recursos de áudio e imagem e programas de apresentação. A apresentação será por compartilhamento de tela ou PDF.

3.4. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: É vedado o uso de celulares, anotações não constantes no plano de aula, ou apresentações previamente gravadas. A prova deve ser síncrona.

3.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Consistência teórica (20 pontos); II. Domínio do conteúdo (20 pontos); III. Articulação e clareza (20 pontos).	60 pontos
2	Tempo de apresentação	10 pontos para exposições de 40 a 50 minutos; subtrair 1 ponto por minuto completo fora desse intervalo, até 10 pontos subtraídos.	10 pontos
3	Respeito aos padrões da língua culta	I. Exposição oral (5 pontos); II. Plano de aula (5 pontos).	10 pontos
4	Adequação do plano de aula	I. Apresentação clara e concisa (10 pontos); II. Coerência com a aula (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail documentosinbio@inbio.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital. Caso não seja possível o envio da documentação em um único e-mail, será admitida a fragmentação desta em mais e-mails desde que estejam devidamente identificados.
- 4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: PSS ZOOLOGIA – TÍTULOS – NOME DO(A) CANDIDATO(A).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Disciplina em curso de graduação na área de Biodiversidade/Zoologia	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, Chefe de Departamento ou autoridade competente, OU CTPS, indicando as disciplinas ou atividades e o período correspondente	3,0 pontos por disciplina/semestre	
2	Disciplina em programa de pós-graduação na área de Biodiversidade/Zoologia	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, Chefe de Departamento ou autoridade competente, OU CTPS, indicando as disciplinas ou atividades e o período correspondente	2,0 pontos por disciplina	
3	Orientação de iniciação científica (IC) ou trabalho de conclusão de curso (TCC) na área de Biodiversidade/Zoologia	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, Chefe de Departamento ou autoridade competente, OU CTPS,	1,0 ponto por orientação	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
		indicando as disciplinas ou atividades e o período correspondente		
4	Orientação de pós-graduação na área de Biodiversidade/Zoologia	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, Chefe de Departamento ou autoridade competente, OU CTPS, indicando as disciplinas ou atividades e o período correspondente	2,0 pontos por orientação	
5	Coorientação de pós-graduação na área de Biodiversidade/Zoologia	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, Chefe de Departamento ou autoridade competente, OU CTPS, indicando as disciplinas ou atividades e o período correspondente	1,0 ponto por coorientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência profissional não acadêmica com vínculo empregatício na área de Biodiversidade/Zoologia	Carteira de Trabalho (CTPS) ou anotações em documento profissional sobre outras atividades profissionais	3,0 pontos por ano completo	
2	Estágio pós-doutoral na área de Biodiversidade/Zoologia	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-graduação ou autoridade superior indicando descrição das atividades de pós-doutorado ou pesquisa e período em que foram desenvolvidas	1,5 ponto por semestre	
3	Projeto de pesquisa coordenado na área de Biodiversidade/Zoologia	Comprovantes de agências de fomento ou instituições explicitando coordenação de projetos de pesquisa com financiamento	3,0 pontos por projeto	
4	Projeto de pesquisa como membro participante na área de Biodiversidade/Zoologia	Comprovantes de agências de fomento ou instituições explicitando participação em projetos de pesquisa com financiamento	1,0 ponto por projeto	
5	Contrato de consultoria técnica/científica na área de Biodiversidade/Zoologia	Contratos de trabalho ou anotações em documento profissional sobre outras atividades profissionais	1,0 ponto por contrato	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício como coordenador de curso (graduação ou pós-graduação) ou chefia de departamento/instituto/unidade	Documento de instituição acadêmica evidenciando atividade do candidato como coordenador de curso de graduação, ou pós-graduação, ou chefia de unidade	1,0 ponto por semestre em exercício	
2	Participação como representante em conselhos, colegiado de curso ou comissão institucional	Comprovante da participação como representante em conselhos ou comissões Institucionais	0,5 ponto por participação	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de programa ou projeto de extensão	Documento de instituição acadêmica de participação em atividades ou projetos de extensão, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2,0 pontos por coordenação de programa ou projeto de extensão	
2	Participação como colaborador em programa ou projeto de extensão	Documento de instituição acadêmica de participação em atividades ou projetos de extensão, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto por participação como colaborador em programa ou projeto de extensão	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo completo na área de Zoologia, publicado ou aceito em periódicos indexados (JCR - Clarivate - Web of Science)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	8,0 pontos por artigo em periódico com fator de impacto $\geq 5,00$ 6,0 pontos por artigo em periódico com fator de impacto $\geq 3,50$ e $< 5,00$	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
			4,0 pontos por artigo em periódico com fator de impacto $\geq 2,50$ e $< 3,50$ 3,0 pontos por artigo em periódico com fator de impacto $\geq 1,80$ e $< 2,50$ 2,0 pontos por artigo em periódico com fator de impacto $\geq 1,00$ e $< 1,80$ 1,0 ponto por artigo em periódico com fator de impacto $< 1,00$	
2	Publicação de Livro indexado com revisão por pares	Cópia da folha de rosto, ficha catalográfica com ISBN e indicação do corpo editorial	6,0 pontos por Livro	
3	Publicação de Capítulo de livro indexado com revisão por pares	Cópia do sumário, folha de rosto do livro, ficha catalográfica com ISBN, indicação do corpo editorial e primeira página do capítulo	2,0 pontos por Capítulo	
4	Participação em Banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	Participações comprovadas por meio de declaração fornecida pela Coordenação de curso de graduação ou pela Direção da Unidade	1,0 ponto por Banca	

4.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 174/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2026, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7849531** e o código CRC **8E985A5D**.
